

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO 091/2023 – SMS – INEXIGIBILIDADE 06/2023

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a inexigibilidade, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a contratação de serviço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENTRE AS CIDADES DE PELOTAS/RS E RIO GRANDE/RS. em favor da seguinte empresa:

Empresa: EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA, CNPJ: 92.189.612/0001-92, no valor total de R\$11.820,00(onze mil, oitocentos e vinte reais)

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através site e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 08 de agosto de 2023.

***GISLAINE DUARTE RODRIGUES***

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**  
Gislaine Duarte Rodrigues  
**Código Identificador:**8D21C2E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/08/2023. Edição 3632  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>